



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE



Lei nº 229/2008
Data: 30/04/2008

Súmula: Abre Crédito Suplementar no orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

ADAIR CECCATTO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, após apreciação da Câmara Municipal de Vereadores sanciona a seguinte Lei.

LEI

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, do exercício de 2008, até o valor de R\$ 859.000,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias.

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001 – Departamento Agropecuário

20.606.00181-040 – Aquisição de máquinas equipamentos e veículos

4490.52.00.00 – c/ 1060 – F 31752 – Equipamentos e Mat.. Permanente	R\$ 42.000,00
4490.52.00.00 – c/ 1060 – F 31753 – Equipamentos e Mat.. Permanente	R\$ 150.000,00
4490.52.00.00 – c/ 1060 – F 31754 – Equipamentos e Mat.. Permanente	R\$ 110.000,00
4490.52.00.00 – c/ 1060 – F 31755 – Equipamentos e Mat.. Permanente	R\$ 75.000,00
4490.52.00.00 – c/ 1060 – F 31756 – Equipamentos e Mat.. Permanente	R\$ 207.000,00
4490.52.00.00 – c/ 1060 – F 31757 – Equipamentos e Mat.. Permanente	R\$ 89.000,00
4490.52.00.00 – c/ 1060 – F 31758 – Equipamentos e Mat.. Permanente	R\$ 160.000,00
4490.52.00.00 – c/ 1060 – F 31759 – Equipamentos e Mat.. Permanente	R\$ 26.000,00

Art. 2º- Para a cobertura do presente crédito será utilizado os recursos de convênios firmados com o governo federal e os rendimentos dos mesmos assim especificado.

Fonte	Valor R\$
31752 – Contrato de Repasse 0232917-74/2007 – MDA/Caixa	R\$ 42.000,00
31753 – Contrato de Repasse 0244388-23/2007 – Mapa/Caixa	R\$ 150.000,00
31754 – Contrato de Repasse 0239679-48/2007 – Mapa/Caixa	R\$ 110.000,00
31755 – Contrato de Repasse 0234140-26/2007 – Mapa/Caixa	R\$ 75.000,00
31756 – Contrato de Repasse 0243943-20/2007 – Mapa/Caixa	R\$ 207.000,00
31757 – Contrato de Repasse 0244389-37/2007 – Mapa/Caixa	R\$ 89.000,00
31758 – Contrato de Repasse 0242383-32/2007 – MDA/Caixa	R\$ 160.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Jorge D'Oeste em 30 de abril de 2008.

Adair Ceccatto
Prefeito

